



Regulamento do Programa de Indicação

1. Cada pessoa pode indicar quantas pessoas quiser.
2. O prêmio será concedido apenas se o indicado efetivar a compra.
3. O cliente indicado que realizar a compra ganha 30 dias para pagamento de sua primeira mensalidade, e desconto de 10% na mensalidade até o dia de vencimento.
4. A indicação deve ser feita no site: INDICOU.LINK/brasiltracker
5. O prêmio será concedido se a pessoa indicada realizar a compra em até “30 dias” após a indicação feita no site ou aplicativo.
6. O parceiro deve informar ao indicado que está realizando sua indicação para Brasil Tracker Proteção veicular.
7. Em caso de indicações duplicadas, será considerada a primeira indicação realizada no site oficial do programa.
8. Cada cliente só poderá ter uma indicação validada.
9. Você não pode se indicar.
10. A indicação deverá ser validada pelo indicado, e este só poderá validar um único indicador.
11. As indicações são válidas apenas para novos clientes em particular sem vínculos a seguradoras parceiras. Gama Proteção – Mega Proteção – Onze Proteção – Shield Proteção – SpaceCar Proteção.
12. O programa é válido a partir do dia 20/05/2025.
13. O indicador não possui vínculo empregatício com a empresa.